



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

FLS.	09
DATA	23/2019
C.M.	Paulo

**PARECER Nº**

**055**

**/2019**

Projeto de Lei nº 35/2019

Processo nº 51/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 1.447.597,61 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), destinados a investimentos na Rede Básica e na Assistência Hospitalar e Ambulatorial, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

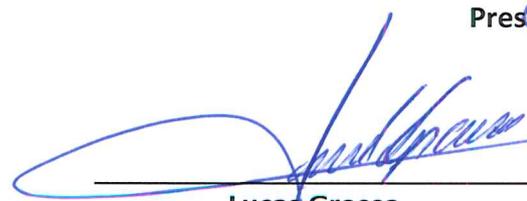
A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, seguida da Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, deverá manifestar-se sobre o assunto.

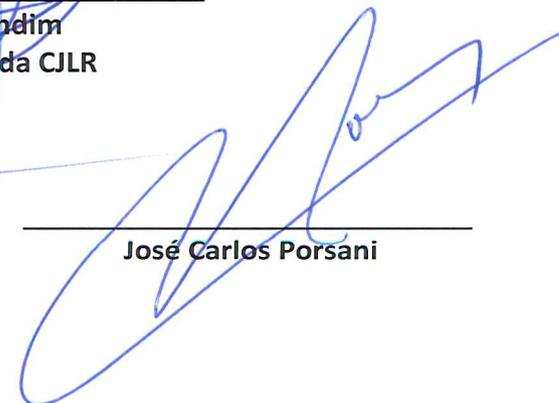
Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 01 FEV. 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**